

ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI

HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce

CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250

FLS: 11

b

RÚBRICA DO SERVIDOR

**FUSPI**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP)

(Art. 18, §1º da lei federal nº 14.133/2021)

**Processo Administrativo nº: 2025.05.26.01-PMI/FUSPI**

### INTRODUÇÃO:

A atividade administrativa envolve a gestão de bens, interesses e serviços com a finalidade de alcançar um resultado: políticas públicas às necessidades da população. Logo, no que diz respeito às ações relacionadas às contratações públicas, para se obter os melhores resultados, é indispensável planejar.

A lei federal nº 14.133/2021 trouxe o “planejamento” como um princípio, enfatizando a importância dessa etapa para alcance dos resultados pretendidos pela Administração. Isso posto, o planejamento possibilita a percepção da realidade fática de certa situação, a avaliação das alternativas e dos possíveis caminhos a serem trilhados.

Para melhor aplicabilidade da lei 14.133/2021, em plena utilização pelo município, a Prefeitura de Iguatu-Ce instituiu a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, através da portaria nº 1.317/2025, devendo referida equipe, atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando todas as atividades das etapas de planejamento das contratações no âmbito da Prefeitura de Iguatu, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Conforme art. 3º da portaria 1.317/2025, os procedimentos iniciais do planejamento da contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário

II – elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo(TR/PB/PE);

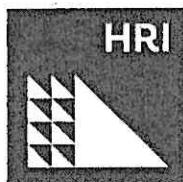
III – poderá elaboração de Edital e Minuta de Contrato;

A portaria traz ainda, no seu art. 5º, que a elaboração das pesquisas de preços, será de responsabilidade da Central de Compras da Fundação de Saúde Pública de Iguatu, ficando sob a responsabilidade do chefe do referido setor, a elaboração de referido instrumento da fase de planejamento.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.





## 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

(Art. 18, §1º, inciso I, da lei 14.133/2021)

1.1. A formalização desta demanda encontra respaldo na identificação de necessidade diária de uso de material de expediente por parte dos servidores e colaboradores do Hospital Regional de Iguatu, nos diversos departamentos, no exercício de suas atividades administrativas.

1.2. A Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI) tem como missão assegurar à população acesso aos serviços de saúde com qualidade, eficiência e respeito. Para que essa missão seja cumprida de forma adequada, é essencial que a instituição disponha de todos os recursos necessários para o bom funcionamento das suas atividades administrativas e operacionais. Entre esses recursos, o material de expediente é fundamental para o andamento diário dos serviços prestados.

1.3. O fornecimento contínuo de materiais de expediente, é imprescindível para o desenvolvimento das funções de comunicação interna, elaboração de documentos, arquivamento de processos, e atendimento aos cidadãos que buscam o Hospital Regional de Iguatu, sob responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu. A ausência desses materiais impacta diretamente a produtividade e a qualidade dos serviços prestados, comprometendo prazos, organização e até mesmo a segurança das informações.

1.4. O fornecimento de material de expediente, portanto, visa garantir que as atividades administrativas, que são essenciais para a organização e a gestão dos serviços de saúde, possam ocorrer sem interrupções. Dessa forma, essa compra é necessária para assegurar o cumprimento das normas e protocolos estabelecidos para a prestação de serviços à população de Iguatu.

1.5. Além disso, o fornecimento do material se dá em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que exige que os recursos públicos sejam utilizados de maneira transparente, eficiente e dentro da legalidade, considerando a necessidade de atender aos fins sociais da instituição com a máxima responsabilidade e economia.

1.6. Com o fornecimento do material de expediente, a fundação poderá manter seu funcionamento regular e eficiente, priorizando sempre o atendimento às demandas da população e o bom uso dos recursos públicos.

## 02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

(Art. 18, §1º, inciso II, da lei 14.133/2021)

2.1. A previsão da contratação no PCA conceitualmente tem por objetivo garantir o alinhamento da contratação com a estratégia e com o orçamento, evitando-se contratações ineficazes e inefetivas.

2.2. No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-Ce, o mesmo se encontra publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com a lei 14.133/2021, bem como em atendimento à previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito deste município.

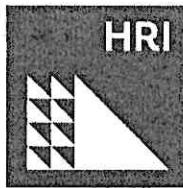
2.3. O decreto municipal 018/2023 ainda dispôs em seu art. 6º que o Plano de Contratações Anual devidamente consolidado, será divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte, podendo ser aditado, a qualquer tempo, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

2.4. Diante da não previsão de despesa no PCA para a necessidade identificada pela Fundação de Saúde Pública de Iguatu, recomenda-se, portanto: a) aditamento ao Plano de Contratação Anual, incluindo justificativa e a autorização da Autoridade Competente; b) elaboração de DFD na Unidade Gestora, para a referida necessidade, no PCA do município; e c) a alteração deve ser publicada no PNCP.

## 03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 18, §1º, inciso III, da lei 14.133/2021)





ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI

HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce

CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



3.1. A fundamentação dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a escolha da solução observe não somente os critérios de legalidade e economicidade, mas também incorpore práticas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A definição precisa desses requisitos é fundamental para assegurar a transparência e a competitividade no processo de contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A futura contratação demanda atendimento a um conjunto de requisitos necessários e suficientes para a escolha de solução mais adequada às necessidades presentes da Fundação de Saúde Pública de Iguatu, que visam garantir melhores padrões de aceitabilidade.

3.3. Pode-se subdividir os requisitos da contratação em níveis, para melhor esclarecimento, a saber:

#### 3.3.1. Requisitos Legais

3.3.1.1. Atendimento às normas administrativas e regulatórias aplicáveis, garantindo segurança jurídica e conformidade com as diretrizes dos órgãos fiscalizadores.

#### 3.3.2. Requisitos de Habilitação

3.3.2.1. A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada perante sua junta comercial competente, de acordo com seu enquadramento jurídico, conforme a aplicabilidade de sua atuação.

3.3.2.2. A empresa deve apresentar regularidade fiscal, social e trabalhista.

3.3.2.3. A empresa não deve estar em processo de falência ou recuperação extrajudicial.

3.3.2.4. A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de itens de material de expediente, devendo apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas, comprovando a entrega do objeto.

3.3.2.5. A empresa deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos para sua contratação, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores.

#### 3.3.3. Requisitos Esperados da Contratação

3.3.3.1. Contratação de empresa com eficiência na entrega do objeto, e que apresente materiais de qualidade aceitável no mercado.

3.3.3.2. Atendimento, presencial e remoto, sempre que demandado, assegurando o suporte necessário, de maneira ágil, proativa e eficiente.

3.3.3.3. Utilização de ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado para otimização da gestão e fiscalização dos contratos, optando, sempre que possível, por solução tecnológica alternativa gratuita, sem deixar de lado a segurança e transparência das informações.

#### 3.3.4. Requisitos de Sustentabilidade

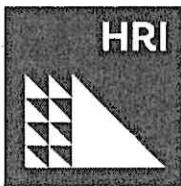
3.3.4.1. Incorporação de práticas sustentáveis em suas operações, como a utilização de tecnologias que reduzam o impacto ambiental negativo durante o fornecimento dos produtos, como por exemplo preferência por utilização de biocombustível à combustíveis fósseis pela frota de veículos ao realizar as entregas.

3.3.4.2. Preferência por metodologias que promovam a eficiência energética e a redução de resíduos, como por exemplo a utilização otimizada de espaço físico, para que diferentes setores possam compartilhar a mesma iluminação artificial, internet e equipamentos eletrônicos.

### 04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

(Art. 18, §1º, inciso IV, da lei 14.133/2021)





4.1. Diante da necessidade diária de uso de material de expediente por parte dos servidores e colaboradores do Hospital Regional de Iguatu, a Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI) apresentou a seguinte planilha, de maneira a suprir sua demanda por 12 meses:

GRUPO DE ITENS 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
01	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, FORMULADA COM ADITIVOS E CORANTES, TINTA DE ÓTIMO RENDIMENTO, INOVADOR QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, DIMENSÕES 6,9X11CM.	UNIDADE	100
02	APONTADOR SIMPLES - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, FURO ÚNICO, SEM DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	100
03	BORRACHA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA, QUADRADA, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE PVC, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	30
04	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE PVC, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50
05	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA TIPO 0,7, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES NA COR AZUL. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	CAIXA	600
06	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA TIPO 0,7, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES NA COR PRETA. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	CAIXA	200
07	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 3GR	UNIDADE	30
08	COLA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA, TUBO COM 90 (NOVENTA) GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 12 UND	CAIXA	600
09	COLA DE ISOPOR - ESPECIFICAÇÃO: COLA ISOPOR, TUBO COM 90 (NOVENTA) GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	200
10	COLA EM BASTÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTÃO DE 8 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	100
11	COLA PARA E.V.A - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA E.V.A, TRANSPARENTE ,TUBO COM 75 GRAMAS.	UNIDADE	100
12	COLA QUENTE EM BASTÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE EM BASTÃO, A BASE DE SILICONE, FINO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA. PACOTE COM 1KG	PACOTE	140
13	COLA QUENTE EM BASTÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE EM BASTÃO, A BASE DE SILICONE, GROSSO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA. PACOTE COM 1KG	PACOTE	120
14	CORRETIVO 18ML, LÍQUIDO DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	90
15	LAPIS PRETO: ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE GRAFITE PRETO N° 2, PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM REVESTIMENTO EM ADESIVO VINÍLICO ALTO BRILHO IMPRESSO EM POLICROMIA	UNIDADE	600
16	LIGA AMARELA - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, STANDARD, NÚMERO 18, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	300
17	MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE TEXTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PONTA DE FELTRO. CORES: VERDE, AMARELA E ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	135
18	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	350





ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI

HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce

CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250

FLS: 15

RÚBRICA DO SERVIDOR

FUSPI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
19	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA, COM TRAÇO DE 2 A 6 MM E FÁCIL REMOÇÃO, COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	400
20	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA, COM TRAÇO DE 2 A 6 MM E FÁCIL REMOÇÃO, COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	400
21	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLA SILICONE, TAMANHO GRANDE, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110/220 VOLTS - 40W.	UNIDADE	5
22	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA – ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLAR SILICONE, TAMANHO PEQUENA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPÉIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS - 15W.	UNIDADE	5
23	PRANCHETA EM MDF - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4.	UNIDADE	240
24	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML AZUL - ESPECIFICAÇÃO: TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20ML, COR AZUL.	UNIDADE	175
25	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML PRETO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20ML, COR PRETA.	UNIDADE	175
26	TINTA GUACHE ESCOLAR 15 ML, CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES. TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MÍSCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSASTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS, MEDINDO 30 MM DE DIÂMETRO E 37 MM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE.	CAIXA	100
27	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA, FRASCO DE 40 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	100
28	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO METÁLICO, TINTA NA COR PRETA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TUBO COM 40ML.	UNIDADE	20
29	TINTA PARA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: SEM ÓLEO, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 28ML.	UNIDADE	90

## GRUPO DE ITENS 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
01	ALFINETE DE METAL COM CABEÇAS COLORIDAS, COM 6 VARIAÇÕES DE CORES. CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	115
02	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO NIQUEL TAMANHO (000) 20 MM. COR PRATA. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	20
03	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO.	UNIDADE	200
04	BANDEJA PARA DOCUMENTOS COM 03 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICA.	UNIDADE	20
05	BINDER CLIP 41 MM - ESPECIFICAÇÃO: BINDER CLIP, PARA PRENDER PAPEL, FORMATO BORBOLETA EM METAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	35
06	CLYPE 2/0- ESPECIFICAÇÃO: CLYPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1000

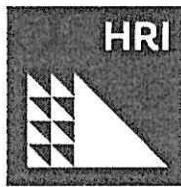
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI

HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce

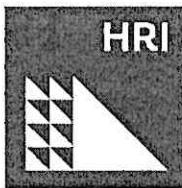
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
07	CLIQUE 3/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1000
08	CLIQUE 6/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	900
09	CLIQUE 8/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIPE EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	300
10	ESTILETE LARGO - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE LARGO, COM LÂMINA EM AÇO DE 18MM, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	120
11	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO ESPÁTULA.	UNIDADE	320
12	FITA ADESIVA 45 MM X 45M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, MEDINDO 45 CM X 45M.	ROLO	1150
13	FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, (12X30).	ROLO	650
14	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE TIPO FIXA FORTE 12MM X 2M.	UNIDADE	10
15	FITA GOMADA - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA PARA EMPACOTAMENTO, TAMANHO 38MM X 50M.	ROLO	1000
16	FLANELOGRAFO (QUADRO DE AVISOS), DIMENSÕES MÍNIMAS 0.90 CM X 0.60 CM FELTRO, COM MOLDURA DE MADEIRA.	UNIDADE	12
17	GRAMPEADOR GRANDE 25 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL, TAMANHO GRANDE, UTILIZA GRAMPO 24/6, 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS.	UNIDADE	100
18	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	UNIDADE	5
19	GRAMPEADOR PISTOLA 106/6 E 106/8 – ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL TAPECEIRO, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO. MODELO "TACKER", UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8.	UNIDADE	5
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEAR, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	800
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 23/15, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	10
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 9/10, 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	15
23	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE – ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 106/06, CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	90
24	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/13. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	500
25	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 24/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	310
26	PERFURADOR DE METAL PARA 20 (VINTE) FOLHAS- ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROESTÁTICA. CAPACIDADE PARA PERFORAR 20 (VINTE) FOLHAS.	UNIDADE	170
27	PERFURADOR GRANDE PARA ATÉ 60 FOLHAS- ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROESTÁTICA COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNIDADE	10
28	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PORTA CANETAS E CLIPES EM POLIESTIRENO CRISTAL.	UNIDADE	25
29	QUADRO BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X40, COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	10
30	QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES PRETA, ANODIZADA (FOSCO) OU BRANCA; MOLDURA FRISADA. ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FREnte; PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL;	UNIDADE	20



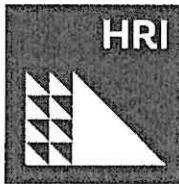


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
	ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR DE 20CM A 50CM DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO QUADRO; GARANTIA 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES 300X120		
31	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA GRADUADA, TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UNIDADE	200
32	SACO TRANSPARENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO: 25CMX35CM PACOTE COM 50 UND	PACOTE	1200
33	SACO TRANSPARENTE MÉDIO - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO: 20CMX29CM PACOTE COM 50 UND	PACOTE	1200
34	SACO TRANSPARENTE PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO: 15CMX29CM PACOTE COM 50 UND	PACOTE	1200
35	TESOURA GRANDE: TESOURA EM AÇO FORÇADO E NIQUELADO COM AFIAÇÃO E ACABAMENTO PADRÃO PROFISSIONAL, TAMANHO 17 CM	UNIDADE	20
36	TESOURA MULTIUSO 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LINHA ESCRITÓRIO, COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA MEDINDO 21CM.	UNIDADE	100

#### GRUPO DE ITENS 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
01	BLOCO AUTOADESIVO 102X76MM - ESPECIFICAÇÕES: BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS, TAMANHO 102 MM X 76 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS EM NEON.	PACOTE	700
02	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM, PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON.	PACOTE	700
03	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA PLOTTER - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PLOTTER SULFITE 914X45 75G	ROLO	30
04	BOBINA TÉRMICA PARA ECF DIMENSÕES 57MM X 22 M.	ROLO	12
05	BOBINA TÉRMICA PARA ECF DIMENSÕES 80MM X 40 M.	ROLO	150
06	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA DURA - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO, EPIRÁL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 203 X 280 MM.	UNIDADE	150
07	CADERNO PEQUENO, MATERIAL OFFSET 56G/M2, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE DE 48 FOLHAS, FORMATO 144X280MM.	UNIDADE	200
08	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA COMPACTA DE MESA, TAMANHO MÉDIA, 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA. ALIMENTAÇÃO: PILHA A, FUNÇÕES: CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA.	UNIDADE	210
09	ENVELOPE 16CM X 11,5CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO PARA CARTA, COR BRANCA, TAMANHO CARTA, MEDINDO 16CM X 11,5 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	120
10	ENVELOPE 16CM X 23CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR BRANCA, MEDINDO 16CM X 23 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
11	ENVELOPE 16CM X 23CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR OURO, MEDINDO 16CM X 23 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
12	ENVELOPE 22CM X 32CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22 X 32 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
13	ENVELOPE 24CM X 34CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 24 X 34CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
14	ENVELOPE 24CM X 34CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR OURO TAMANHO A4, MEDINDO 24 X 34CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
15	ENVELOPE 31 X 41 CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, COR OURO, MEDINDO 31 X 41 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100





ESTADO DO CEARÁ  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI  
HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA  
Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce  
CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250

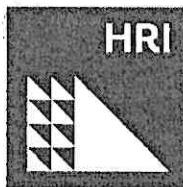


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
16	ENVELOPE 37 X 45 CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, COR OURO, MEDINDO 37 X 45 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
17	ETIQUETA ADESIVA PARA ENDEREÇO - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA PARA ENDEREÇO, FABRICADA COM PAPEL E ADESIVO ESPECIAL, MEDINDO 38,1 MM X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	80
18	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, DIMENSÕES MÍNIMAS 102X36MM, COM 03 COLUNAS, QUANTIDADE MÍNIMA CAIXA COM 12.000 UNIDADES.	CAIXA	5
19	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205MM X 300MM.	UNIDADE	175
20	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 200 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	UNIDADE	40
21	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO, FORMATO 160 X 220 MM, COR PRETA E AZUL.	UNIDADE	500
22	PAPEL 40 KG BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG, NA COR BRANCA, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PACOTE	200
23	PAPEL 60 KG - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60 KG, CORES VARIADAS, PACOTE COM 200 FOLHAS.	PACOTE	200
24	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE, ADESIVO PLÁSTICO, LARGURA MÍNIMA 40 CM, ROLO COM 10 METROS.	ROLO	15
25	PAPEL CARBONADO TAMANHO A4 C/100 FOLHAS	PACOTE	25
26	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	150
27	PAPEL FOTO ADESIVO -ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO ADESIVO, A4, 130G, 50 UND	PACOTE	50
28	PAPEL FOTOGRÁFICO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO COM BRILHO, 180 (CENTO E OITENTA) GRAMAS, TAMANHO A4, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	CAIXA	100
29	PAPEL OFÍCIO A4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FORMATO A4, DIMENSÕES: 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , ALCALINO, ALTA ALVURA, EM RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FOLHAS.	RESMA	7200
30	PAPEL RECICLÁVEL A4 – ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FORMATO A4, DIMENSOES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX, E OFFSET, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	1200

#### GRUPO DE ITENS 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
01	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - ESPECIFICAÇÕES: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EMPLÁSTICO POLIONDA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1200
02	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,0 MM, USUAL CARTÃO.	UNIDADE	1200
03	PASTA AZ LOMBO LARGO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7 MM, USUAL CARTÃO.	UNIDADE	1200
04	PASTA AZ LOMBO LARGO COM CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL - ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7 MM, USUAL CARTÃO .	UNIDADE	450
05	PASTA CANELETA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA COM CANELETA, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, CORES VARIADAS.	UNIDADE	200
06	PASTA CATÁLOGO 50 SACOS - ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E VISOR, COR PRETA, EM COURO SINTÉTICO, 04 FUROS COM 04 COLCHETES REMOVÍVEIS DE METAL, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE	150
07	PASTA PLÁSTICA FINA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.	UNIDADE	1000





ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI

HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce

CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
08	PASTA PLÁSTICA SOFT COM GRAMPO TRILHO	UNIDADE	25
09	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, CRISTAL COM 12 DIVISÓRIAS, MEDINDO 275MM X 390MM.	UNIDADE	140
10	PASTA SUSPENSA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPENSA, CARTÃO MARMORIZADO, ESPESSURA DE 0,35 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR E VARETA PLÁSTICA.	UNIDADE	1000

## 05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

(Art. 18, §1º, inciso V, da lei 14.133/2021)

5.1. O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar a melhor alternativa para a necessidade diária de uso de material de expediente por parte dos servidores e colaboradores do Hospital Regional de Iguatu, nos diversos departamentos, no exercício de suas atividades administrativas. A análise considerou aspectos técnicos, jurídicos e econômicos, buscando a escolha da solução mais eficiente, ágil e vantajosa para a Administração Pública.

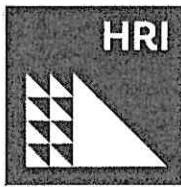
5.2. A partir dessa análise, foram identificadas as seguintes soluções existentes no mercado:

a) **Solução através de Adesão à Ata de Registro de Preços:** Utilização de Ata de Registro de Preços vigente, que atenda todas as necessidades de itens levantados pelo órgão demandante. **Vantagem:** Este método pode ser vantajoso em termos de celeridade na contratação, uma vez que já se tem um fornecedor registrado em Ata de Registro de Preços que foi vencedor de processo licitatório realizado por outro órgão público. Não há necessidade publicação de edital de licitação, com espera de 8 (oito) dias úteis para realização de sessão pública. **Desvantagem:** Os preços definidos na Ata Registro de Preços podem não acompanhar as flutuações do mercado. A adesão à ARP requer um controle e acompanhamento constante dos preços e das condições contratuais para garantir que não haja prejuízos para o órgão contratante.

b) **Solução através de Sistema de Registro de Preços:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente através de sistema de registro de preços. **Vantagem:** Este método pode ser vantajoso em termos de flexibilidade e adaptação a mudanças de demanda do órgão contratante, pois apesar de gerar expectativa, a ARP não cria um dever de contratação por parte da administração pública. Ata de Registro de Preços com vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme lei federal nº 14.133/2021. Através de licitação, o Hospital de Iguatu tem a possibilidade de negociar melhores preços com fornecedores, devido à compra em maior quantidade, o que possibilita obtenção de descontos, uma vez que reduz o custo final dos materiais e aumenta a economia de escala. **Desvantagem:** Relativamente um processo mais lento devido aos trâmites legais, já que, por exemplo, somente a publicação de intenção de registro de preços (IRP) exigiria a divulgação por 8 dias úteis para possíveis outros órgãos interessados no objeto, e posteriormente outros 8 dias úteis de divulgação do edital de licitação para realização de sessão pública. Licitantes e órgãos públicos precisam ter conhecimento técnico para utilizar as plataformas eletrônicas e realizar as operações.

c) **Solução através de Pregão Eletrônico:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente através de licitação na modalidade Pregão. **Vantagem:** Permite que empresas de qualquer lugar participem, incluindo pequenas e médias empresas, aumentando a competitividade e a possibilidade de obter melhores propostas. O sistema eletrônico garante a transparência do processo e a segurança das informações. **Desvantagem:** Necessidade de publicação de edital de licitação, com





espera de no mínimo 8 (oito) dias úteis para realização de sessão pública. Licitantes e órgãos públicos precisam ter conhecimento técnico para utilizar as plataformas eletrônicas e realizar as operações.

**d) Solução através de Dispensa de Licitação:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente através de contratação direta, por dispensa de licitação, se o valor estimado da contratação respeitar o limite estabelecido no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021. **Vantagem:** Maior celeridade no processo de contratação, pois exigiria publicação de aviso de contratação direta por apenas 3 (três) dias úteis. Exigências de habilitação simplificada. **Desvantagem:** Limite no valor de contratação legalmente estabelecido pelo art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, onde, de maneira alguma, poderá ser superado. Menor flexibilidade do planejamento ao realizar levantamento de materiais necessários para o adequado exercício das atribuições administrativas por parte dos servidores.

### 5.3. Da Solução Indicada:

5.3.1. Após reflexão e análise das opções identificadas, constata-se que a solução indicada, no momento, adequada para atender à necessidade explicitada pela Fundação de Saúde de Iguatu, por existir necessidade imediata dos produtos e por já estarmos finalizando o mês de maio de 2025, é a **Solução através de Adesão à Ata de Registro de Preços**, por meio de utilização de Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, que atenda todas as necessidades de itens levantados pelo órgão demandante.

5.3.2. Para adoção da solução indicada deve-se comprovar a vantajosidade dos preços registrados em ARP, realizando, para tanto, pesquisa de mercado.

5.3.3. Ao aderir a uma ARP, o órgão pode otimizar seus recursos, como tempo e pessoal, que seriam dedicados à realização de licitações e negociações individualizada. Também, evita-se licitações repetidas e reduz a burocracia.

5.3.4. A Adesão à Ata de Registro de Preços permite a aquisição de bens e serviços de forma mais rápida e simplificada, uma vez que os preços e fornecedores já estão previamente definidos, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador e a manifestação de interesse de fornecimento da empresa registrada.

5.3.5. Alternativamente, a Fundação de Saúde Pública de Iguatu pode autorizar abertura de licitação para registro de preços, vislumbrando contratação de empresas para fornecimento do material pretendido, se no gerenciamento de recursos existentes no seu estoque for possível aguardar o desfecho de um processo licitatório.

### 06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 18, §1º, inciso VI, da lei 14.133/2021)

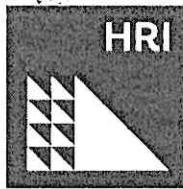
6.1. Para estimativa de valor para aquisição de material de expediente, num planejamento de 12 (doze) meses, usou-se como parâmetro o último termo de contrato formalizado pela Fundação de Saúde Pública de Iguatu, a saber: Termo de Contrato nº 2023.12.18.01-PMI/FUSPI, garantindo que a estimativa respeite os princípios de economicidade e razoabilidade para a Administração Pública.

6.2. O Termo de Contrato nº 2023.12.18.01-PMI/FUSPI foi assinado na ordem de R\$ 996.527,85 (novecentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), o qual mostrou ser suficiente para todo exercício de 2024, uma vez que não se formalizou qualquer termo aditivo ao contrato.

### 07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

(Art. 18, §1º, inciso VII, da lei 14.133/2021)





ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI

HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce

CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250



7.1. A solução aqui proposta consiste, no momento, por existir necessidade imediata dos produtos e por já estarmos finalizando o mês de maio de 2025, é a Solução através de Adesão à Ata de Registro de Preços, por meio de utilização de Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, que atenda todas as necessidades de itens levantados pelo órgão demandante.

7.2. A implantação dessa solução busca não apenas garantir a operação segura e eficiente do Hospital Regional de Iguatu, mas também assegurar economicidade e agilidade na contratação, promovendo a otimização dos recursos públicos. Dessa forma, pretende-se garantir um ambiente hospitalar adequado, com suporte de material adequado e confiável para desenvolvimento dos trabalhos administrativos e melhor servir à população.

7.3. A solução também orienta que a contratação deve garantir maior controle, transparência e eficiência durante a gestão contratual, assegurando que os contratos firmados atendam rigorosamente às exigências legais e operacionais.

7.4. Uma vez definida a solução ideal, elabora-se o processo de contratação, seguindo as normas e regulamentações aplicáveis para contratações públicas. Isso envolve a elaboração dos documentos de licitação e a condução do processo de forma transparente e conforme a lei nº 14.133/2021.

7.5. Por fim, a própria lei 14.133/2021 traz fundamento legal para a solução aqui encontrada, como vemos:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: [Grifo Nossos]

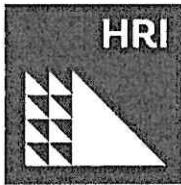
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.6. Assim, após pesquisa de Atas de Registro de Preços vigentes, que contemplem o objeto pretendido, foi identificada ARP realizada pela Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Iguatu, a saber: **Ata de Registro de Preços nº 07.01/2025-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.





7.7. A ARP supracitada foi assinada em 02 de abril de 2025, e possui vigência até 02 de abril de 2026.

#### **08. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

(Art. 18, §1º, inciso VIII, da lei 14.133/2021)

8.1. Conforme preconiza a lei 14.133/2021, que regulamenta o parcelamento de compras públicas, apresentamos a justificativa para a adoção deste método de aquisição no processo de fornecimento de material de expediente para o Hospital Regional de Iguatu.

8.2. O parcelamento na aquisição de material de expediente para o Hospital Regional de Iguatu se baseia em uma série de fatores que buscam garantir a eficiência financeira, a flexibilidade na gestão de recursos e a melhor utilização dos orçamentos disponíveis para o exercício em curso. O parcelamento das compras é uma estratégia que visa equilibrar as necessidades operacionais do hospital com a capacidade de pagamento e a gestão responsável dos recursos públicos.

8.3. O parcelamento permite que o Hospital Regional de Iguatu se ajuste ao orçamento anual de forma mais flexível. Por vezes, a aquisição de um grande volume de materiais de expediente pode representar um impacto significativo no fluxo de caixa, especialmente quando os recursos são limitados ou precisam ser alocados para diversas áreas essenciais da saúde. O parcelamento viabiliza a compra sem comprometer o orçamento de outras atividades prioritárias, como a compra de medicamentos, equipamentos médicos e prestação de serviços.

8.4. Ao parcelar o pagamento, o hospital consegue distribuir os custos ao longo de um período, facilitando a gestão do fluxo de caixa e evitando que uma única compra de grande valor cause desequilíbrio nas finanças da instituição. Isso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais eficiente e sem prejudicar outras áreas do atendimento.

8.5. A periodicidade das entregas também facilita a identificação e a resolução de possíveis problemas no fornecimento, como atrasos ou inconformidades no produto. O monitoramento contínuo das entregas permite que eventuais ajustes sejam realizados no contrato ou no cronograma de abastecimento, garantindo que as necessidades do hospital sejam atendidas com agilidade e eficiência.

8.6. Essa estratégia está alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência, assegurando o melhor uso dos recursos públicos e a continuidade dos serviços hospitalares. Com isso, o hospital pode manter seu pleno funcionamento, garantindo a qualidade no atendimento à população e fortalecendo a gestão hospitalar sustentável.

8.7. Diante desses argumentos, considera-se que o parcelamento na aquisição de material de expediente para o Hospital Regional de Iguatu é uma estratégia inteligente e responsável, que visa otimizar a gestão financeira, melhorar a utilização do orçamento disponível e garantir o fornecimento contínuo de materiais essenciais para a operação do hospital. Essa abordagem assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que o hospital mantenha a capacidade de atender à população de maneira adequada, sem comprometer outras áreas críticas do serviço de saúde.

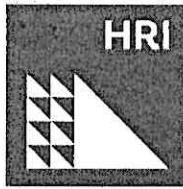
8.8. Pelas razões expostas, portanto, entende-se como melhor escolha o **parcelamento do objeto**.

#### **09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

(Art. 18, §1º, inciso IX, da lei 14.133/2021)

9.1. A solução através de Adesão à Ata de Registro de Preços, por meio de utilização de Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, que atenda todas as necessidades de itens levantados pelo órgão demandante, tem como objetivo atender necessidade diária de uso de material de expediente por parte dos servidores e colaboradores do Hospital Regional de Iguatu, nos diversos departamentos, no exercício de suas atividades administrativas.





- 9.2. Providenciar aquisição planejada e parcelada de material de expediente, garantindo economicidade e melhor aproveitamento do orçamento público, além de evitar estoques excessivos ou risco de falta de suprimento aos servidores e colaboradores.
- 9.3. Implementar sistema de monitoramento e controle no fornecimento do material de expediente, garantindo conformidade com as especificações contratadas e permitindo ajustes ágeis em caso de necessidade. Dessa forma, a iniciativa fortalece a governança pública, reduz riscos operacionais e assegura maior segurança jurídica e econômica para este órgão.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

(Art. 18, §1º, inciso X, da lei 14.133/2021)

- 10.1. As providências prévias à contratação de material de expediente envolvem uma série de etapas para garantir que o processo seja eficiente, transparente e esteja em conformidade com a legislação vigente. Seguem alguns dos principais passos:
- 10.1.1. Identificação da demanda pelos setores requisitantes, com base no consumo médio e estoque existente.
- 10.1.2. Compilação dos quantitativos dos itens levantados.
- 10.1.3. Justificativa para a aquisição, demonstrando a importância dos materiais para a continuidade das atividades administrativas, com planejamento para 12 (doze) meses, considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, conforme legislação pertinente.
- 10.1.4. Comprovação da vantajosidade econômica nos preços contratados.
- 10.1.5. No presente caso, prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e manifestação por parte do fornecedor registrado, quanto ao interesse e possibilidade de fornecer o objeto.
- 10.1.6. Manifestado interesse por parte do fornecedor registrado, este deverá comprovar as mesmas condições de habilitação apresentadas no processo de licitação no qual consagrou-se vencedor.

10.2. Com essas providências, a Fundação de Saúde Pública de Iguatu estará devidamente preparada para formalizar o contrato e garantir a sua execução de forma eficiente, transparente e em conformidade com os objetivos institucionais.

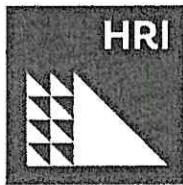
#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

(Art. 18, §1º, inciso XI, da lei 14.133/2021)

- 11.1. A análise identificou contratações correlatas e/ou interdependentes que podem influenciar ou serem impactadas pelo planejamento e execução do futuro contrato.

DESCRÍÇÃO	IMPACTO NA PRESENTE CONTRATAÇÃO	AÇÃO NECESSÁRIA
Almoxarifado da Fundação de Saúde Pública de Iguatu	Ambiente que necessita de melhorias na iluminação, pintura, móveis e equipamentos, adequados para melhor funcionamento do departamento e acondicionamento dos materiais.	Verificar existência de contratação de empresa para execução de manutenção predial. No caso de ausência, fazer levantamento e solicitar processo de contratação junto ao setor de planejamento de contratações públicas.
Auditórias e Controle Interno	A ausência de auditórias pode dificultar o controle interno, ou mesmo ocultar falhas graves no	Programar auditórias periódicas para avaliar os resultados e a conformidade da execução





gerenciamento dos recursos contratuais, com o setor  
materiais.

11.2. A integração dessas contratações correlatas ao planejamento e execução da presente contratação garantirá maior eficiência, segurança jurídica e otimização dos recursos públicos. Dessa forma, este órgão poderá implementar uma gestão contratual mais transparente, eficiente e alinhada às melhores práticas de governança pública.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

(Art. 18, §1º, inciso XII, da lei 14.133/2021)

12.1. A contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente **apresenta impactos ambientais a serem considerados** com a devida atenção, pois no momento de produção na indústria demandam alto consumo de energia e água, recursos naturais que devem ser primordialmente preservados. No entanto, medidas sustentáveis podem ser implementadas para mitigar impactos ambientais, promover sustentabilidade institucional e alinhar-se às diretrizes estabelecidas na lei federal nº 14.133/2021.

### 12.2. Uso excessivo de papel e material de expediente

12.2.1. Medidas Mitigadoras: Digitalização de documentos e processos administrativos para reduzir impressões; implantação de assinaturas eletrônicas e uso prioritário de documentos digitais; quando necessário, impressões em papel reciclado ou certificado; descarte correto de toners, cartuchos e equipamentos eletrônicos obsoletos.

### 12.3. Consumo excessivo de energia

12.3.1. Medidas Mitigadoras: Incentivo educacional ao desligamento de equipamentos eletrônicos quando não estiverem em uso, como computadores, impressoras e monitores; configuração do “modo de economia de energia” nos equipamentos utilizados.

### 12.4. Monitoramento Contínuo

12.4.1. Medidas Mitigadoras: Estabelecer procedimentos para o monitoramento contínuo das atividades, visando identificar rapidamente e corrigir impactos ambientais indesejados durante o fornecimento dos produtos.

### 12.5. Grandes Quantidades de Resíduos

12.5.1. Muitos dos itens adquiridos, como plásticos e outros materiais descartáveis, podem gerar grandes quantidades de resíduos, que, se não forem adequadamente reciclados ou descartados, podem afetar a qualidade do solo, da água e do ar, prejudicando os ecossistemas.

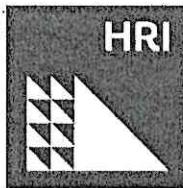
12.6. Portanto, é fundamental que a instituição busque alternativas mais sustentáveis, como o uso de materiais reciclados ou o incentivo à digitalização dos processos. Dessa forma, seria possível minimizar os efeitos nocivos ao meio ambiente, garantindo que o hospital continue a oferecer um serviço de qualidade, mas com maior responsabilidade ecológica.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 18, §1º, inciso XIII, da lei 14.133/2021)

13.1. Após realização do presente estudo, que considerou aspectos técnicos, operacionais, jurídicos e financeiros, eu **José Cláudio Barreto Alves**, servidor membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas, nomeada através da portaria 1.317/2025, concluo que um processo de Adesão





ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI

HOSPITAL REGIONAL DR. MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce

CEP: 63.505-182 | CNPJ: 41.339.201/0001-03 | Fone: (88) 3510-1250

FLS: 25

*b*

RÚBRICA DO SERVIDOR

FUSPI

à Ata de Registro de Preços, por meio de utilização de Ata de Registro de Preços (ARP) vigente, que atenda todas as necessidades de itens levantados pelo órgão demandante, no que diz respeito à aquisição de material de expediente por parte da Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), possui adequação para o atendimento da necessidade a que se destina.

13.2. A contratação está devidamente fundamentada na lei 14.133/2021, assegurando vantajosidade econômica e adequação técnica, permitindo que a FUSPI, conte com fornecedor devidamente habilitado, e possui conformidade legal.

13.3. A solução irá atender necessidade diária de uso de material de expediente por parte dos servidores e colaboradores do Hospital Regional de Iguatu, onde a Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI) apresentou planilha com demanda para 12 meses.

13.4. Dessa forma, a contratação não apenas se mostra viável, mas também indispensável, no atual cenário, para garantir segurança jurídica e otimização dos trabalhos administrativos realizados no Hospital Regional de Iguatu. Opino, portanto, à autoridade competente, pela aprovação deste Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento das etapas formais para a contratação, garantindo a implementação eficaz da solução proposta e atendendo plenamente ao interesse público.

13.5. Solução sugerida pela adesão à Ata de Registro de Preços n° 07.01/2025-PMI/DIVERSAS, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, cujo documento segue em anexo.

13.6. No caso de aprovação deste estudo, a autoridade competente conclui viável e razoável a contratação proposta; que corresponde ao interesse público; que proporciona benefícios evidentes à administração pública; e expedirá autorização para abertura do processo de contratação para a solução encontrada.

27 de maio de 2025, Iguatu-Ce.

*José Cláudio B. Alves*

JOSÉ CLÁUDIO BARRETO ALVES

Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públcas

Portaria n° 1.317/2025



